



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 760, de 20 de novembro de 2015

Define a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 2º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 2.067, de 9 de setembro de 2011, e 2.188, de 10 de março de 2015,

considerando que, pelo Decreto nº 512, de 28 de novembro de 2014, a redução do percentual de 4,65%, prevista na Tabela anexa ao Decreto nº 431/2014, referente ao déficit atuarial do FAPES, foi aplicada apenas nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, restabelecendo-se, portanto, para o exercício de 2016, os percentuais anteriormente vigentes;

considerando, também, o contido no Pedido de Providências nº 010/2015, de 18 de novembro de 2015, da Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV,

DECRETA:

Art. 1º – Fica definida, para o ano de 2016, a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), conforme anexo integrante deste Decreto, nos termos do § 2º do artigo 102 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 2.067, de 9 de setembro de 2011, e 2.188, de 10 de março de 2015.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	392.573.216,51	7.553.251,56	385.019.964,95	8,33%
2016	408.121.162,85	13.882.386,72	394.238.776,13	15,31%
2017	417.893.102,69	15.995.120,95	401.897.981,74	17,64%
2018	426.011.860,64	18.098.787,66	407.913.072,99	19,96%
2019	432.387.857,37	20.211.521,89	412.176.335,48	22,29%
2020	436.906.915,61	22.324.256,12	414.582.659,49	24,62%
2021	439.457.619,06	24.427.922,82	415.029.696,24	26,94%
2022	439.931.478,01	26.540.657,05	413.390.820,97	29,27%
2023	438.194.270,22	28.653.391,28	409.540.878,94	31,60%
2024	434.113.331,68	30.766.125,51	403.347.206,17	33,93%
2025	427.548.038,54	32.869.792,21	394.678.246,33	36,25%
2026	418.358.941,11	34.982.526,44	383.376.414,67	38,58%
2027	406.378.999,55	37.095.260,67	369.283.738,87	40,91%
2028	391.440.763,21	39.198.927,37	352.241.835,83	43,23%
2029	373.376.345,98	41.311.661,60	332.064.684,38	45,56%
2030	351.988.565,44	43.424.395,84	308.564.169,60	47,89%
2031	327.078.019,78	45.537.130,07	281.540.889,72	50,22%
2032	298.433.343,10	47.640.796,77	250.792.546,33	52,54%
2033	265.840.099,11	47.640.796,77	218.199.302,34	52,54%
2034	231.291.260,48	47.640.796,77	183.650.463,72	52,54%
2035	194.669.491,54	47.640.796,77	147.028.694,77	52,54%
2036	155.850.416,46	47.640.796,77	108.209.619,69	52,54%
2037	114.702.196,87	47.640.796,77	67.061.400,11	52,54%
2038	71.085.084,11	47.640.796,77	23.444.287,35	52,54%
2039	24.850.944,59	47.640.796,77	0,00	52,54%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 2

DECRETO Nº 762, de 24 de novembro de 2015

Outorga permissão de uso de bens móveis, equipamentos e utensílios pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo a entidades comunitárias, visando à implementação de metas do Programa “Orçamento Participativo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando o que estabelecem os §§ 1º e 2º do artigo 2º da Lei “R” nº 108, de 13 de setembro de 2013, que autoriza o Executivo municipal a implementar o Programa “Orçamento Participativo”;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 131/2015, de 11 de novembro de 2015, do Assessor de Assuntos Comunitários do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada a permissão de uso, gratuita e por tempo indeterminado, dos bens móveis, equipamentos e utensílios relacionados no Anexo deste Decreto às entidades comunitárias nele mencionadas.

Parágrafo único – A permissão de uso objeto deste Decreto visa à implementação de metas do Programa “Orçamento Participativo”, em conformidade com as deliberações das entidades comunitárias nas audiências públicas.

Art. 2º – Os bens móveis, equipamentos e utensílios objeto da permissão de uso de que trata este Decreto serão utilizados pelas permissionárias para o desenvolvimento e a implementação das respectivas atividades comunitárias.

Art. 3º – Caberá às permissionárias:

I – zelar pela conservação e manutenção dos bens a elas cedidos por este Decreto, realizando os reparos que neles se fizerem necessários;

II – custear eventuais despesas necessárias para a utilização dos bens objeto desta permissão;

III – assumir a total responsabilidade pelos bens, devendo restituí-los ao Município, ao término da permissão, nas mesmas condições em que os receberam, admitido apenas o desgaste normal decorrente de sua utilização.

Art. 4º – Fica vedado às permissionárias cederem ou transferirem qualquer dos bens objeto da presente permissão, sem autorização prévia do Município.

Art. 5º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

VALTAIR CAETANO APOLINÁRIO
ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

ANEXO – RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA PERMISSÃO DE USO A ENTIDADES COMUNITÁRIAS				
ITEM	DESTINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA	UNID.	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
REGIÃO 01 - COOPAGRO				
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE JARDIM COOPAGRO				
	Microfone sem fio, modelo KRU301 ou similar. Sistema UHF de sinal. Receptor: Adaptador: 120 VAC, com conector fêmea de 2,1mm. Receptor de energia: 12~18 DC nominais, 300 mA. Relação Sinal/ Ruído: maior que 85dB. Rejeição de limiar de canal: Maior que 70 dB. Rejeição de espúrias e imagem: Maior que 70 dB. Nível de saída de áudio: 0~+/- 300mV. Sensibilidade de recepção: -105dBm. Microfone: Req. de energia: Bateria 9 V Dreno nominal de corrente: Menor que 40 mA. Saída RF: Maior que 13dB, Derivação Máxima: +/- 30 kHz, Emissão de espúrias: Maior que 55dBm, Dimensões (mm): 235 x 50 x 50. Voltagem: 110V	UNID.	2	61672 a 61673



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 3

	Caixa multiuso, modelo VSU500 ou similar. Com entrada USB/Cartão de memória, radio FM, 3 canais, bivolt com saída de linha e regulagem Médio/Grave/Agudo	UNID.	1	61685
	Ventilador de coluna, oscilante, 60 cm, 127 V, 3 velocidades, grade cromada, sem alça de suporte - Instalado	UNID.	2	62724 a 62725
	Bebedouro elétrico de pressão inox com refrigeração, gabinete em aço inoxidável, duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo, ambas com regulagem, pia em aço inoxidável polido, filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada, reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa, termostato para ajuste de temperatura de 4° a 15°C, dimensões: alt 960mm x larg 335mm x prof 290mm, 110v	UNID.	1	62722
	Estufa para salgados, com capacidade para 3 bandejas, material em inox Elétrico de 110 Volts. Dimensões aproximadas: 43x58x40cm (AxLxP), Peso aproximado: 10kg	UNID.	2,00	62497 a 62498
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS DE TOLEDO - ABT				
	Balcão em MDF imbuia 18 mm. Medidas (mts): 3,60 x 0,95 x 0,60 (comprimento x altura x profundidade). Contendo 2 gavetões com 70 cm de largura, 4 gavetas de 50 cm de largura e 5 portas com 48 cm de largura com chave. Tampo em granito verde panorama 4 cm de espessura - Instalado	UNID.	1	62881
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJ RES TOCANTINS				
	Refrigerador com 02 portas, 458 litros (capacidade total mínima) Sendo 142 litros no freezer e 316 litros no refrigerador, 100% ecológico (Gás R-600). Prateleira com regulagem de altura na porta do refrigerador. Prateleiras de acrílico, gaveta para legumes, prateleira na porta do freezer, forma para gelo, porta-ovos, separador e protetor de garrafas, rodízio e pés reguláveis, fácil nivelamento e movimentação do produto. Classe A/Selo Procel, 110V, na cor branca	UNID.	1	62940
	Freezer Horizontal 2 portas	UNID.	1	63120
	Mesa com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em polipropileno de alta resistência e qualidade. Cadeiras: L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto. Mesa QUADRADA: C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suportam até 140 kg, e 5 anos de uso. Fabricação e normas da ABNT NBR 14776	JG.	16,00	60021 a 60036
	REGIÃO 02 - CENTRAL	UNID.	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
GRUPO DE IDOSOS CRISTO REI DO BNH ROSSONI				
	Climatizador evaporativo. Dados técnicos: vazão 36.000 m³, abertura de parede 1m por 2m, 2 motores WEG (ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade) de 1 cv cada, 1 inversor WEG (ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade) de 2 cv, 2 hélices em alumínio de 1m por 1m, sistema de irrigação de placas com calha, carcaça em fibra automotiva. Instalação completa (abertura de parede, colocação de suporte e colocação da máquina)	un	1,00	62425



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 4

	Panela de alumínio 30L	un	2,00	-
	Espeto haste dupla cabo triagular unificado, vergalão ¼ polegada em inox aisi 304, lâmina com 730mm, largura entre lâmina de 70 mm	un	20,00	-
	REGIÃO 03 - PANCERA	UNID	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO PARQ RES PANCERA			
	Mesa com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em polipropileno de alta resistência e qualidade. Cadeiras: L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto. Mesa QUADRADA: C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suportam até 140 kg, e 5 anos de uso. Fabricação e normas da ABNT NBR 14776	un	24,00	60061 a 60070, 60051 a 60060 e 60037 a 60040
	Espeto simples 5/8", cabo inox 304 ¼ polegada	un	50,00	-
	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL ANGELO LUIZ PARIZOTTO			
	Espeto haste dupla cabo triagular unificado, vergalão ¼ polegada em inox aisi 304, lâmina com 730mm, largura entre lâmina de 70 mm	un	45,00	-
	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PROPRIETÁRIOS E AMIGOS DA VILA BECKER			
	PRATOS	un	100,00	-
	ROÇADEIRA LATERAL COM MOTOR 2 TEMPOS	un	1,00	63109
	GARFOS	un	100,00	-
	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	un	1,00	63143
	FACAS	un	100,00	-
	GRUPO DE IDOSOS UNIDOS NO AMOR			
	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM CARRINHO PARA TRANSPORTE E MANGUEIRA DE 50 METROS	un	1,00	63143
	REGIÃO 04 - PANORAMA			
	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FÉLIX LERNER			
		UNID.	QUANT.	
	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA	UNID.	1,00	63126
	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	UNID.	1,00	63115
	Mesa com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em polipropileno de alta resistência e qualidade. Cadeiras: L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto. Mesa QUADRADA: C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suportam até 140 kg, e 5 anos de uso. Fabricação e normas da ABNT NBR 14776	JG.	10,00	60209 a 60213, 60235 a 60239
	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO CEZAR PARQUE			
		UNID.	QUANT.	
	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA	UNID.	1,00	63124



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 5

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PANORAMA II (AMOPAN)				
		UNID.	QUANT.	
	ROÇADEIRA LATERAL COM MOTOR 2 TEMPOS	UNID.	1,00	63107
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PANORAMA				
		UNID.	QUANT.	
	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA	JG.	1,00	63121
REGIÃO 05 - INDUSTRIAL				
		UNID	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PANAMBI				
	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 500 LITROS	un	1,00	63119
	Mesa com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em polipropileno de alta resistência e qualidade. Cadeiras: L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto. Mesa QUADRADA: C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suportam até 140 kg, e 5 anos de uso. Fabricação e normas da ABNT NBR 14776	JG.	9,00	60208, 60221 a 60228
	Panela 50 litros em alumínio	un	2,00	-
	Panela 30 litros em alumínio	un	2,00	-
	Panela 15 litros em Alumínio	un	2,00	-
	Espeto haste dupla cabo triagular unificado, vergalão ¼ polegada em inox aisi 304, lâmina com 730mm, largura entre lâmina de 70 mm	un	25,00	-
	Espeto simples 5/8", cabo inóx 304 ¼ polegada	un	25,00	-
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ANAPOLIS				
		UNID.	QUANT.	
	ROÇADEIRA LATERAL COM MOTOR 2 TEMPOS	UNID.	1,00	63106
	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA	UNID.	1,00	63122
ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA GRANDE VILA INDUSTRIAL				
	Espeto haste dupla cabo triagular unificado, vergalão ¼ polegada em inox aisi 304, lâmina com 730mm, largura entre lâmina de 70 mm	un	70,00	-
	Espeto simples 5/8", cabo inóx 304 ¼ polegada	un	70,00	-
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ESPLANADA				
	Notebook, marca LENOVO	un	1,00	61481
	Espeto haste dupla cabo triagular unificado, vergalão ¼ polegada em inox aisi 304, lâmina com 730mm, largura entre lâmina de 70 mm	un	13,00	-
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM GISELLE				
	Mesa com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em polipropileno de alta resistência e qualidade. Cadeiras: L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto. Mesa QUADRADA: C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suportam até 140 kg, e 5 anos de uso. Fabricação e normas da ABNT NBR 14776	JG.	38,00	60071 a 60100, 60206, 60049, 60050, 60106, 60107, 60229 a 60231



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 6

	Liquidificador industrial, 110v - capacidade 8 litros	un	1,00	62499
	Refrigerador com 02 portas, 458 litros (capacidade total mínima) Sendo 142 litros no freezer e 316 litros no refrigerador, 100% ecológico (Gás R-600). Prateleira com regulagem de altura na porta do refrigerador. Prateleiras de acrílico, gaveta para legumes, prateleira na porta do freezer, forma para gelo, porta-ovos, separador e protetor de garrafas, rodízio e pés reguláveis, fácil nivelamento e movimentação do produto. Classe A/Selo Procel, 110V, na cor branca.	un	1,00	62937
	PRATOS	un	200,00	-
	GARFOS	un	200,00	-
	FACAS	un	200,00	-
	Espeto haste dupla cabo triangular unificado, vergalão ¼ polegada em inox aisi 304, lâmina com 730mm, largura entre lâmina de 70 mm	un	40,00	-
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJ RESIDENCIAL BARÃO RIO BRANCO				
	PRATOS	un	100,00	-
	GARFOS	un	100,00	-
	FACAS	un	100,00	-
	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	un	1,00	63118
	Refrigerador com 02 portas, 458 litros (capacidade total mínima) Sendo 142 litros no freezer e 316 litros no refrigerador, 100% ecológico (Gás R-600). Prateleira com regulagem de altura na porta do refrigerador. Prateleiras de acrílico, gaveta para legumes, prateleira na porta do freezer, forma para gelo, porta-ovos, separador e protetor de garrafas, rodízio e pés reguláveis, fácil nivelamento e movimentação do produto. Classe A/Selo Procel, 110V, na cor branca.	un	1,00	62938
	REGIÃO 06 - PORTO ALEGRE	UNID	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PORTO ALEGRE				
	JOGOS DE MESA COM CADEIRA EM PVC	JG	5,00	60178 a 60182
	Espeto simples 5/8", cabo inox 304 ¼ polegada	un	200,00	-
	Armário em Aço	un	1,00	62426
	TRATOR CORTADOR DE GRAMA	un	1,00	63111
	Espeto haste dupla cabo triangular unificado, vergalão ¼ polegada em inox aisi 304, lâmina com 730mm, largura entre lâmina de 70 mm	un	200,00	-
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BASQUETEBOL MASCULINO DE TOLEDO				
	Forno Industrial a gás, com pedra refratária que armazena calor, obtendo maior uniformidade no assado. Sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina com contra peso. Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada resistente. Acompanha uma esteira reforçada por Câmara. Queimadores com sistema de gaveta, e aço tubular, com regulador de entrada de ar para uma chama mais perfeita. Camara com três trilhos de apoio para regulagem de altura das esteiras. Isolamento de lã de rocha. Forno Duplo e Simples. Pés Super-resistentes e piso em pedra refratária. Termômetro na lateral do forno	un	1,00	62445



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 7

	Forno elétrico, autolimpante, grill, capacidade: 44 litros alimentação: 110 volts, consumo aprox. de energia: 0,6 kw/h. potência: 1.750 watts, lâmpada: 01 x 15 watts. alarme sonoro, timer para programar, material frontal em termoplástico, corpo externo em aço com pintura a pó, grade em aço níquelado, funções: assa, doura, tosta e gratina, temperatura: mínima - 50 °c; máxima - 320 °c, lâmpada interna, alarme sonoro, isolamento térmico total, controle independente de calor superior e inferior, resistências blindadas. Manual de instruções em português, garantia de 01 ano.	un	2,00	62490 e 62491
	PRATOS	un	100,00	-
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM CONCORDIA				
	PAR DE REDES EM NYLON	un	1,00	-
	SUPORE DE TETO PARA TV	un	1,00	-
	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	un	1,00	63116
	FORNO MICROONDAS 30 LITROS	un	1,00	63131
	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	un	6,00	-
	Mesa térmica para buffet: 8 cubas, estufa aquecimento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. Estrutura tubular, cubas de acordo com o padrão mundial em aço inoxidável, tampas das cubas com pegador estampado em aço inox, temperatura de aquecimento controlado por termostato, conservação de alimentos, equipamento com rodízios para facilitar o transporte, suporte para lâmpada, corpo, paneleiro e banho-maria em aço inox. Altura aproximada 1300mm, largura 680mm e profundidade 1450mm	un	1,00	62444
	Mesa com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em polipropileno de alta resistência e qualidade. Cadeiras: L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto. Mesa QUADRADA: C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suportam até 140 kg, e 5 anos de uso. Fabricação e normas da ABNT NBR 14776	un	5,00	60183 a 60187
ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE IDOSOS FREI ALCEU RICHETTI				
	Mesa com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em polipropileno de alta resistência e qualidade. Cadeiras: L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto. Mesa QUADRADA: C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suportam até 140 kg, e 5 anos de uso. Fabricação e normas da ABNT NBR 14776	un	19,00	60138 a 60141, 60041 a 60048, 60232 a 60234, 60203, 59998, 60240,60241
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM BANDEIRANTE				
	Climatizador evaporativo, marca FALKD	un	2,00	62656 e 62657
ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS - VIDA				
	Puff com pés em madeira para Sala de Recepção. Características: Estrutura em madeira reflorestada de eucalipto ou pinus, compensado ou MDF. Acabamento em tecido patchwork. Assento fixo em espuma D-26 sobre percintas elásticas. Dimensões: (L x A x P): 84 x 45 x 40 cm. O produto deve ser enviado montado e embalado, pronto para uso. Garantia mínima para defeitos de fabricação: 6 meses	un	8,00	62449 a 62456



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 9

	REGIÃO 9 - EUROPA	UNID	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
ASSOCIAÇÃO DOS MORAD E AMIGOS DO JARDIM EUROPA E V PEDRINI				
	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM COLETOR DE GRAMA	UN	1,00	63127
	Microfone sem fio, modelo KRU301 ou similar. Sistema UHF de sinal. Receptor: Adaptador: 120 VAC, com conector fêmea de 2,1mm. Receptor de energia: 12~18 DC nominais, 300 mA. Relação Sinal/ Ruído: maior que 85dB. Rejeição de limiar de canal: Maior que 70 dB. Rejeição de espúrias e imagem: Maior que 70 dB. Nível de saída de áudio: 0~+/- 300mV. Sensibilidade de recepção: -105dBm. Microfone: Req. de energia: Bateria 9 V Dreno nominal de corrente: Menor que 40 mA. Saída RF: Maior que 13dB, Derivação Máxima: +/- 30 kHz, Emissão de espúrias: Maior que 55dBm, Dimensões (mm): 235 x 50 x 50. Voltagem: 110V	un	1,00	61671
	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	un	1,00	63117
	Caixa de som 60W RMS. Com as seguintes entradas: USB, SD, microfone e auxiliar. Bivolt Fornecimento de equipamentos, através do Programa de Orçamento Participativo de 2014	un	1,00	61684
GRUPO DE IDOSOS FONTE LUMINOSA DO JARDIM EUROPA				
	Refrigerador com 02 portas, 458 litros (capacidade total mínima) Sendo 142 litros no freezer e 316 litros no refrigerador, 100% ecológico (Gás R-600). Prateleira com regulagem de altura na porta do refrigerador. Prateleiras de acrílico, gaveta para legumes, prateleira na porta do freezer, forma para gelo, porta-ovos, separador e protetor de garrafas, rodízio e pés reguláveis, fácil nivelamento e movimentação do produto. Classe A/Selo Procel, 110V, na cor branca.	un	1,00	62932
	Ventilador de parede. Vazão: 1.800 metros³/hora. Rotação por minuto: 1.120 rpm. Motor weg (ou de similar, equivalente, ou de melhor qualidade) potência 1/2 cv. Bivolt 127/220 volts. Grade em aço cromado. Peso 18 Kg - Instalado	un	4,00	62470 a 62473
	Televisor LCD 32", com entrada HDMI, estéreo, tecla SAP timer ON, timer OFF, relógio na tela, controle remoto, resolução mínima: 1366 x 768 pixel, garantia mínima 12 meses.	un	1,00	62496
	GARFOS GRANDES	un	3,00	-
	ESCUMADEIRA	un	3,00	-
	ESCORREDOR DE MACARRÃO	un	2,00	-
	PRATO	un	100,00	-
	GARFO	un	100,00	-
	FACA	un	100,00	-
	PANELA 30 L	un	2,00	-
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM AMERICA				
	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA	un	1,00	63125



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 10

	Climatizador evaporativo. Dados técnicos: vazão 20.000 m³, abertura de parede 1m por 1m, 1 motor WEG (ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade) de 1,5 cv, 1 inversor WEG (ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade) de 2 cv, 1 hélice em alumínio, sistema de irrigação de placas com calha, carcaça em fibra automotiva. Instalação completa (abertura de parede, colocação de suporte e colocação da máquina)	un	1,00	-
	REGIÃO 10 - DOIS IRMÃOS	UNID	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VILA IPIRANGA				
	Condicionador de ar Split, 12.000 BTUS, ciclo: quente/frio, 3 velocidades, voltagem: 220v, compressor tipo rotativo, com Selo Procel A, condensadora deverá ser com aletado cold Fin (Pintura anti-corrosiva), controle remoto sem fio, incluindo: tubulação de cobre, isolamento térmico, cabeamento elétrico de interligação entre a unidade evaporadora e condensadora, carga de gás refrigerante, soldas, parafuso dreno. Instalado	un	1,00	62740
	Mesa desmontável de madeira, C=4,00 x L=0,60m e 2 bancos, C=4,00 x L=0,30m, alturas padrão, conjunto formado por: 3 cavaletes de ferro para a mesa e bancos 4 tabuas de cedro C=4,00 x L=0,30m, plainadas, lixadas e envernizadas sendo 2 para compor a mesa e 2 para compor os bancos.	un	12,00	-
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE TRES BOCAS				
	Mesa desmontável de madeira, C=4,00 x L=0,60m e 2 bancos, C=4,00 x L=0,30m, alturas padrão, conjunto formado por: 3 cavaletes de ferro para a mesa e bancos 4 tabuas de cedro C=4,00 x L=0,30m, plainadas, lixadas e envernizadas sendo 2 para compor a mesa e 2 para compor os bancos.	un	22,00	-
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE DOIS IRMAOS				
	Bebedouro elétrico de pressão inox com refrigeração, gabinete em aço inoxidável, duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo, ambas com regulagem, pia em aço inoxidável polido, filtro de água com carvão ativado e vela sintetizada, reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa, termostato para ajuste de temperatura de 4° a 15°C, dimensões: alt 960mm x larg 335mm x prof 290mm, 110v	un	1,00	62723
	SOPRADOR COSTAL	un	1,00	63128
	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	un	1,00	63137
	ROÇADEIRA LATERAL COM MOTOR 2 TEMPOS	un	1,00	63108
	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA	un	1,00	63123
	Refrigerador com 02 portas, 458 litros (capacidade total mínima) Sendo 142 litros no freezer e 316 litros no refrigerador, 100% ecológico (Gás R-600). Prateleira com regulagem de altura na porta do refrigerador. Prateleiras de acrílico, gaveta para legumes, prateleira na porta do freezer, forma para gelo, porta-ovos, separador e protetor de garrafas, rodízio e pés reguláveis, fácil nivelamento e movimentação do produto. Classe A/Selo Procel, 110V, na cor branca	un	1,00	62935



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 11

	REGIÃO 11 - BOA VISTA	UNID	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VILA OURO PRETO				
	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	un	1,00	63134
	de Mesa desmontável de madeira, C=4,00 x L=0,60m e 2 bancos, C=4,00 x L=0,30m, alturas padrão, conjunto formado por: 3 cavaletes de ferro para a mesa e bancos 4 tabuas de cedro C=4,00 x L=0,30m, plainadas, lixadas e envernizadas sendo 2 para compor a mesa e 2 para compor os bancos.	un	21,00	-
REGIÃO 12 - CONCÓRDIA DO OESTE				
		UNID	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LINHA NOSSA SENHORA DO ROCIO				
	Climatizador evaporativo. Dados técnicos: com vazão 36.000 m³, abertura de parede 1,40m por 1,40m, 1 motor WEG (ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade) de 1,5 cv, 1 inversor WEG (ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade) de 2 cv, 1 hélice em alumínio, sistema de irrigação de placas com calha, carcaça em fibra automotiva. Instalação completa (abertura de parede, colocação de suporte e colocação da máquina)	un	1,00	61542
	Espeto simples 5/8", cabo inox 304 ¼ polegada	un	225,00	-
REGIÃO 13 - VILA NOVA				
		UNID	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VILA NOVA				
	Mesa desmontável de madeira, C=4,00 x L=0,60m e 2 bancos, C=4,00 x L=0,30m, alturas padrão, conjunto formado por: 3 cavaletes de ferro para a mesa e bancos 4 tabuas de cedro C=4,00 x L=0,30m, plainadas, lixadas e envernizadas sendo 2 para compor a mesa e 2 para compor os bancos.	un	24,00	-
	Garrafa térmica, com capacidade de 1.8 litros, com tampa de pressão conservação de temperatura das bebidas por aproximadamente 6 horas, podendo variar de acordo com a temperatura inicial, garantia térmica com ampola de vidro testada conforme NBR 13282 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, podendo variar nas capacidades volumétricas reais com até 10% da capacidade normal. Garantia de 90 dias de defeitos de material e fabricação. - Na cor BRANCA	un	50,00	-
GRUPO DE IDOSOS CORAÇÕES ALEGRES DE VILA NOVA				
	Condicionador de ar, Split High Wall 30.000 BTUs, ciclo frio, timer, controle remoto, sistema de purificação de ar, compressor rotativo, velocidade do ventilador/refrigerador 3/3, filtro antibactéria, termostato regulável, saída de filtro frontal. Instalado	un	2,00	62734, 62735
ASSOCIAÇÃO UNIAO LAGEADENSE				
	Espeto haste dupla cabo triagular unificado, vergalão ¼ polegada em inox aisi 304, lâmina com 730mm, largura entre lâmina de 70 mm	un	50,00	-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 12

	Espeto simples 5/8", cabo inóx 304 ¼ polegada	un	150,00	-
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA FLORIDA				
	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	un	1	63133
	Refrigerador com 02 portas, 458 litros (capacidade total mínima) Sendo 142 litros no freezer e 316 litros no refrigerador, 100% ecológico (Gás R-600). Prateleira com regulagem de altura na porta do refrigerador. Prateleiras de acrílico, gaveta para legumes, prateleira na porta do freezer, forma para gelo, porta-ovos, separador e protetor de garrafas, rodízio e pés reguláveis, fácil nivelamento e movimentação do produto. Classe A/Selo Procel, 110V, na cor branca.	un	1,00	-
ASSOCIAÇÃO LINHA SÃO PEDRO				
	Mesa desmontável de madeira, C=4,00 x L=0,60m e 2 bancos, C=4,00 x L=0,30m, alturas padrão, conjunto formado por: 3 cavaletes de ferro para a mesa e bancos 4 tabuas de cedro C=4,00 x L=0,30m, plainadas, lixadas e envernizadas sendo 2 para compor a mesa e 2 para compor os bancos.	un	5,00	62939
	REGIÃO 14 - NOVO SOBRADINHO	UNID	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE NOVO SOBRADINHO				
	Espeto haste dupla cabo triagular unificado, vergalão ¼ polegada em inox aisi 304, lâmina com 730mm, largura entre lâmina de 70 mm	un	100,00	-
	REGIÃO 15 - NOVO SARANDI	UNID	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE NOVO SARANDI				
	Mesa com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em polipropileno de alta resistência e qualidade. Cadeiras: L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto. Mesa QUADRADA: C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suportam até 140 kg, e 5 anos de uso. Fabricação e normas da ABNT NBR 14776	un	19,00	60158 a 60167, 60169 a 60177
	Suporte de teto para tv	un	1,00	-
	Condicionador de ar, Split High Wall 30.000 BTUs, ciclo frio, timer, controle remoto, sistema de purificação de ar, compressor rotativo, velocidade do ventilador/refrigerador 3/3, filtro antibactéria, termostato regulável, saída de filtro frontal. Instalado	un	2,00	62741, 62742
	PANELA 30 LITROS	un	2,00	-
	PANELA 10 LITROS	un	2,00	-
	PANELA 15 LITROS	un	3,00	-
	COLHER	un	200,00	-
	Suporte de teto para tv	un	1,00	-
	Forno Microondas 30 Litros	un	1,00	63132



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 13

	Banco de madeira com encosto Stain ou de semelhante qualidade. Material: Madeira Maçica Eucalipto c/FSC. Acabamento: Impregnante e revestimento Stain. Dimensões (cm) - AxLxP: 65x156x89. Peso aproximado (kg): 17,9	un	5,00	62667 a 6271
	ARMÁRIOS EM AÇO	un	7,00	62427 a 62433
	Espeto haste dupla cabo triagular unificado, vergalão ¼ polegada em inox aisi 304, lâmina com 730mm, largura entre lâmina de 70 mm	un	8,00	-
	Notebook, marca LENOVO	un	1,00	61476
	Projektor multimídia, marca EPSON	un	1,00	61616
	Espeto simples 5/8", cabo inóx 304 ¼ polegada	un	42,00	-
	REGIÃO 16 - SÃO LUIS	UNID	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E FAMILIAS DE VISTA ALEGRE TOLEDO PR				
	Climatizador evaporativo. Dados técnicos: com vazão 36.000 m ³ , abertura de parede 1,40m por 1,40m, 1 motor WEG (ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade) de 1,5 cv, 1 inversor WEG (ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade) de 2 cv, 1 hélice em alumínio, sistema de irrigação de placas com calha, carcaça em fibra automotiva. Instalação completa (abertura de parede, colocação de suporte e colocação da máquina)	un	1,00	61544
	Mesa desmontável de madeira, C=4,00 x L=0,60m e 2 bancos, C=4,00 x L=0,30m, alturas padrão, conjunto formado por: 3 cavaletes de ferro para a mesa e bancos 4 tabuas de cedro C=4,00 x L=0,30m, plainadas, lixadas e envernizadas sendo 2 para compor a mesa e 2 para compor os bancos.	un	10,00	-
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCIPIO				
	Mesa com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em polipropileno de alta resistência e qualidade. Cadeiras: L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto. Mesa QUADRADA: C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suportam até 140 kg, e 5 anos de uso. Fabricação e normas da ABNT NBR 14776	JG.	17,00	60142 a 60157 e 60168
	Espeto haste dupla cabo triagular unificado, vergalão ¼ polegada em inox aisi 304, lâmina com 730mm, largura entre lâmina de 70 mm	un	19,00	-
	REGIÃO 17 - LINHA MANDARINA	UNID	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA USINA - TOLEDO PR				
	TRATOR CORTADOR DE GRAMA	un	1,00	63112



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 14

	Climatizador evaporativo. Dados técnicos: com vazão 36.000 m³, abertura de parede 1,40m por 1,40m, 1 motor WEG (ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade) de 1,5 cv, 1 inversor WEG (ou de similar, equivalente ou de melhor qualidade) de 2 cv, 1 hélice em alumínio, sistema de irrigação de placas com calha, carcaça em fibra automotiva. Instalação completa (abertura de parede, colocação de suporte e colocação da máquina)	un	1,00	63495
	REGIÃO 18 - DEZ DE MAIO	UNID	QUANT.	NÚMERO PATRIMÔNIO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE DEZ MAIO				
	TRATOR CORTADOR DE GRAMA	un	1,00	63129
	ROÇADEIRA LATERAL COM MOTOR 2 TEMPOS	un	1,00	63104
	Condicionador de ar split 24.000 BTUs, ciclo quente e frio, com controle remoto total com display de cristal líquido que contempla todas as funções do aparelho, seleção do modo de funcionamento (resfriar, desumidificar, ventilar e aquecer), função liga/desliga automaticamente o produto, regula a velocidade de ventilação (alta, média e baixa), ajuste automático da direção do fluxo de ar, liga/desliga o resfriamento rápido, ajusta automaticamente a temperatura mantendo o ambiente climatizado, alimentação 220v, compressor rotativo. Incluindo: tubulação de cobre, isolamento térmico, cabeamento elétrico de interligação entre a unidade evaporadora e condensadora, carga de gás refrigerante, soldas, parafuso dreno. Garantia de 24 meses. Instalado	un	1,00	62896
	SOPRADOR COSTAL	un	1,00	63114

DECRETO Nº 763, de 24 de novembro de 2015

Altera o Decreto nº 712/2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD), de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.072, de 16 de setembro de 2011,

considerando o contido no Ofício nº 110/2015, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, protocolizado na Municipalidade sob nº 41.894, de 9 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 712, de 24 de setembro de 2015, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD) de Toledo, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“**Art. 1º** – ...

...

XIII – representante de entidades sindicais dos trabalhadores: Gabriela

Priamo Rodrigues.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 764, de 24 de novembro de 2015

Reajusta as tarifas do transporte coletivo urbano da cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “i” do inciso I do caput do artigo 61 e o inciso II do artigo 151 da Lei Orgânica do Município e o § 3º do artigo 20 da Lei nº 1.623/91,

considerando a solicitação, os documentos e pareceres constantes do processo objeto dos Requerimentos protocolizados na Municipalidade sob nºs 35.664 e 38.362/2015:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 15

considerando as conclusões da Comissão constituída pela Portaria nº 337, de 26 de outubro de 2015, consoante Análise Prévia protocolizada na Municipalidade sob nº 43.190, de 17 de novembro de 2015;

considerando, enfim, deliberação do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT), em reunião realizada no dia 20 de novembro de 2015, conforme respectiva Ata nº 07/2015, e Ofício nº 314/2015, de 23 de novembro de 2015, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

DECRETA:

Art. 1º – As tarifas de transporte coletivo urbano da cidade de Toledo ficam reajustadas, a partir do dia **1º de dezembro de 2015**, nos seguintes valores:

I – integral: **R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos);**

II – para professores e estudantes: **R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos).**

Art. 2º – Os créditos existentes nos cartões eletrônicos por ocasião do início da vigência das tarifas fixadas por este Decreto serão utilizados ao valor da tarifa antiga pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reajuste, nos termos dos artigos 41 e 42 do Decreto nº 293, de 30 de janeiro de 2014.

Parágrafo único – Decorrido o prazo de que trata o **caput** deste artigo, o cartão será debitado no valor do crédito referente ao preço da passagem então vigente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 371, de 24 de novembro de 2015

Institui a Comissão do Concurso Público nº 01/2015, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 026/2015-SRH, de 23 de novembro de 2015, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão do Concurso Público nº 01/2015, para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes

membros:

I – Marta Fath, representante da Secretaria de Recursos Humanos, como Presidente;

II – Claudia da Silva Kutscher Tonello, representante da Secretaria de Recursos Humanos;

III – Edilza Gomes Coutinho, representante da Secretaria da Saúde;

IV – Neusa Melania Bacca Koval, representante da Secretaria da Educação;

V – Deisy Márcia Grande e Gradiski, Médica do Trabalho;

VI – Marlene da Silva, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 372, de 24 de novembro de 2015

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2015, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 027/2015, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2015, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o disposto na Lei “R” nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei “R” nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

a) Suzete Rita Rosa Riscarolli, como Presidente;

b) Angélica Leticia Galdino de Souza Moura.

II – representantes da Secretaria da Saúde:

a) Liane Terezinha Dezanet Szatkowski;

b) Fernando Pedrotti;

c) Edilza Gomes Coutinho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 16

TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013 CONVOCAÇÃO Nº 50

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL:

JULIO ANDRE ROGOSKI FILHO

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 de novembro a 1º de dezembro de 2015**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de solução integrada interativa

de computador, projeção e lousa digital – Computador interativo para atender as demandas das diversas escolas do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08h:30min do dia 09 de dezembro de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 330.400,00 (trezentos e trinta mil reais, quatrocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para a aquisição de câmaras de conservação de vacinas com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a utilização nas Unidades Básicas de Saúde e UPA do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2015

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico (adesivos) para Fiscalização do Departamento de Receita/Secretaria da Fazenda. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2015, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - TRÂNSITO

PROponente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: Rua João Negrão, 1251 – Bloco I – 2º andar – Bloco I – Curitiba-PR

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para comercialização em âmbito nacional e internacional, pela ECT à contratante de produtos postais, de serviços postais telemáticos e adicionais que são disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também a carga em máquina de franquear, além de outros serviços disponibilizados pela contratada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mensais. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta corrente bancária da titularidade da Contratada, *sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma*. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de novembro de 2015, após assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93: "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 027/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMPRESA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 17

BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para comercialização em âmbito nacional e internacional, pela ECT à contratante de produtos postais, de serviços postais telemáticos e adicionais que são disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também a carga em máquina de franquear, além de outros serviços disponibilizados pela contratada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); **VALOR MENSAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mensais. Contrato firmado em 10 de Setembro de 2015, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 - TRÂNSITO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CORRER TOLEDO, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “ESPORTE CIDADÃO”.

O **Município de Toledo**, através da Secretaria de Esportes e Lazer, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/SSP/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado de **CONCEDENTE**, e a Entidade **ASSOCIAÇÃO CORRER TOLEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 11.489.430/0001-35, com sede na Rua Da Faculdade, nº 301, Jardim La Salle, Toledo, Paraná, através de seu representante legal Sr. **JUSREZ HENRIQUE PLASSMANN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 500.178-1 e do CPF nº 006.349.219-91, residente e domiciliado na Rua João Pedro Bordignon, nº 931, Jardim Coopagro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, ajustam entre si o presente **Termo Aditivo de Convênio**, nas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objetivo conceder incentivos e desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal “Esporte Cidadão”, transferindo ao **CONVENENTE** auxílio para o desenvolvimento das atividades esportivas.

O Termo de Convênio nº 053/2015 (SMEL), passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo de Convênio passa a ser de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o exercício financeiro de 2015 e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o exercício financeiro de 2016, o qual será repassado em parcela única conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

§ 1º - O valor de que trata o caput desta cláusula será aplicado de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo.

§ 2º - ...

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 30 de novembro de 2016 e, o período de vigência passa a ser até 31 de dezembro de 2016.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o **CONCEDENTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, até o décimo dia após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo de Aditivo ao Convênio nº 053/2015 (SMEL), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 23 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária de Esportes e Lazer

JUAREZ HENRIQUE PLASSMANN
Presidente da Entidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 18

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A ENTIDADE AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “ESPORTE CIDADÃO”.

O **Município de Toledo**, através da Secretaria de Esportes e Lazer, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/SSP/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado de **CONCEDENTE**, e a Entidade **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 76.578.137/0070-11, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 637 – Centro, Toledo, Paraná, através de seu representante legal Sra. **IRMÃ LUIZA MENIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 937.519-8 e do CPF nº 175.768.229-53, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 637, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, ajustam entre si o presente **Termo Aditivo de Convênio**, nas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objetivo conceder incentivos e desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal “Esporte Cidadão”, transferindo ao CONVENENTE auxílio para o desenvolvimento das atividades esportivas.

O Termo de Convênio nº 046/2015 (SMEL), passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo de Convênio passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício financeiro de 2015 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício financeiro de 2016, o qual será repassado em parcela única conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

§ 1º - O valor de que trata o caput desta cláusula será aplicado de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo.

§ 2º - ...

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 30 de novembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 31 de dezembro de 2016.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o CONCEDENTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, até o décimo dia após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo de Aditivo ao Convênio nº 046/2015 (SMEL), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 23 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária de Esportes e Lazer

LUIZA MENIN
Presidente da Entidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 19

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 046/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A ENTIDADE ROTARY CLUB TOLEDO, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “ESPORTE CIDADÃO”.

O **Município de Toledo**, através da Secretaria de Esportes e Lazer, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/SSP/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado de **CONCEDENTE**, e a Entidade **ROTARY CLUB TOLEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 05.334.254/0001-60, com sede na Rua Erechim, nº 507, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, através de seu representante legal Sr. **JOSÉ ROBERTO BARBOSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.283.946-0 SSP/PR e do CPF nº 452.835.599-04, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 1426, Vila Industrial, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, ajustam entre si o presente **Termo Aditivo de Convênio**, nas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objetivo conceder incentivos e desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal “Esporte Cidadão”, transferindo ao CONVENENTE auxílio para o desenvolvimento das atividades esportivas.

O Termo de Convênio nº 046/2015 (SMEL), passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo de Convênio passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício financeiro de 2015 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício financeiro de 2016, o qual será repassado em parcela única conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

§ 1º - O valor de que trata o caput desta cláusula será aplicado de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo.

§ 2º - ...

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 30 de novembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 31 de dezembro de 2016.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o CONCEDENTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, até o décimo dia após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo de Aditivo ao Convênio nº 046/2015 (SMEL), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 23 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária de Esportes e Lazer

JOSÉ ROBERTO BARBOSA
Presidente da Entidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 20

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO DE TOLEDO, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “ESPORTE CIDADÃO”.

O **Município de Toledo**, através da Secretaria de Esportes e Lazer, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/SSP/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado de **CONCEDENTE**, e a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO DE TOLEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 10.324.623/0001-73, com sede na Rua João Paulo I, nº 152 – Jardim Concórdia, Toledo, Paraná, através de seu representante legal Sr. **VILSON VICENTE WOLFART**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.317.394-6 e do CPF nº 546.275.329-20, residente e domiciliado na Rua João Paulo I, nº 152, Jardim Concórdia, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, ajustam entre si o presente **Termo Aditivo de Convênio**, nas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objetivo conceder incentivos e desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal “Esporte Cidadão”, transferindo ao **CONVENENTE** auxílio para o desenvolvimento das atividades esportivas. O Termo de Convênio nº 029/2015 (SMEL), passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo de Convênio passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício financeiro de 2015 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício financeiro de 2016, o qual será repassado em parcela única conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

§ 1º - O valor de que trata o caput desta cláusula será aplicado de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo.

§ 2º - ...

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 30 de novembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 31 de dezembro de 2016.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o **CONCEDENTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, até o décimo dia após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo de Aditivo ao Convênio nº 029/2015 (SMEL), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 23 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária de Esportes e Lazer

VILSON VICENTE WOLFART
Presidente da Entidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 21

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A ENTIDADE ABATAC - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL TOLEDANO AMOR E COMPROMISSO, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “ESPORTE CIDADÃO”.

O **Município de Toledo**, através da Secretaria de Esportes e Lazer, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/SSP/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado de **CONCEDENTE**, e a Entidade **ABATAC – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL TOLEDANO AMOR E COMPROMISSO**, inscrita no CNPJ sob nº 07.443.752/0001-76, com sede na Rua Guarani, nº 200 – Jardim La Salle, Toledo, Paraná, através de seu representante legal Sra. **MARIA HELENA GALANTE ZANINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.106.733-4 e do CPF nº 334.941.009-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Vicente, nº 2555, Jardim La Salle, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, ajustam entre si o presente **Termo Aditivo de Convênio**, nas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objetivo conceder incentivos e desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal “Esporte Cidadão”, transferindo ao **CONVENENTE** auxílio para o desenvolvimento das atividades esportivas.

O Termo de Convênio nº 030/2015 (SMEL), passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo de Convênio passa a ser de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), sendo, R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) para o exercício financeiro de 2015 e R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) para o exercício financeiro de 2016, o qual será repassado em parcela única conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

§ 1º - O valor de que trata o caput desta cláusula será aplicado de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo.

§ 2º - ...

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 30 de novembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 31 de dezembro de 2016.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o **CONCEDENTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, até o décimo dia após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo de Aditivo ao Convênio nº 030/2015 (SMEL), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 23 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária de Esportes e Lazer

MARIA HELENA GALANTE ZANINI
Presidente da Entidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 22

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 045/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO TOLEDENSE DOS ATLETAS EM CADEIRAS DE RODAS, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “ESPORTE CIDADÃO”.

O **Município de Toledo**, através da Secretaria de Esportes e Lazer, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/SSP/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado de **CONCEDENTE**, e a Entidade **ASSOCIAÇÃO TOLEDENSE DOS ATLETAS EM CADEIRAS DE RODAS**, inscrita no CNPJ sob nº 08.404.902/0001-03, com sede na Rua Pedro Rosseto, nº 361, Jardim Concórdia, Toledo, Paraná, através de seu representante legal Sr. **RONALDO CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.600.660-3 e do CPF nº 020.036.039-64, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 151, Jardim Paraíso, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, ajustam entre si o presente **Termo Aditivo de Convênio**, nas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objetivo conceder incentivos e desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal “Esporte Cidadão”, transferindo ao CONVENENTE auxílio para o desenvolvimento das atividades esportivas.

O Termo de Convênio nº 045/2015 (SMEL), passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo de Convênio passa a ser de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), sendo, R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) para o exercício financeiro de 2015 e R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos mil reais) para o exercício financeiro de 2016, o qual será repassado em parcela única conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

§ 1º - O valor de que trata o caput desta cláusula será aplicado de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo.

§ 2º - ...

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 30 de novembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 31 de dezembro de 2016.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o CONCEDENTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, até o décimo dia após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo de Aditivo ao Convênio nº 045/2015 (SMEL), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 23 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária de Esportes e Lazer

RONALDO CARLOS GONÇALVES
Presidente da Entidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 23

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2015 (SMEL) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E ATLETAS DO FUTSAL FEMININO – AFETO, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “ESPORTE CIDADÃO”.

O **Município de Toledo**, através da Secretaria de Esportes e Lazer, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/SSP/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado de **CONCEDENTE**, e a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E ATLETAS DO FUTSAL FEMININO - AFETO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.242.925/0001-50, com sede na Rua Mário Pudel, s/nº, sala nº 01, Ginásio de Esportes Euzébio Garcia, Vila Pioneiro, Toledo, Paraná, através de seu representante legal Srta. **RAFAELA CRISTINA MOTTIM**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.792.535-6 e do CPF nº 081.683.539-00, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 771, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, ajustam entre si o presente **Termo Aditivo de Convênio**, nas cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objetivo conceder incentivos e desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal “Esporte Cidadão”, transferindo ao CONVENENTE auxílio para o desenvolvimento das atividades esportivas.

O Termo de Convênio nº 041/2015 (SMEL), passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo de Convênio passa a ser de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo, R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para o exercício financeiro de 2015 e R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para o exercício financeiro de 2016, o qual será repassado em parcela única conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

§ 1º - O valor de que trata o caput desta cláusula será aplicado de acordo com o Plano de Trabalho que compõe este Termo.

§ 2º - ...

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Este Termo Aditivo prorroga o período de execução do Termo de Convênio original estendendo-se até o dia 30 de novembro de 2016 e o período de vigência passa a ser até 31 de dezembro de 2016.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o CONCEDENTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, até o décimo dia após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo de Aditivo ao Convênio nº 041/2015 (SMEL), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 23 de novembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária de Esportes e Lazer

RAFAELA CRISTINA MOTTIM
Presidente da Entidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 25 de novembro de 2015

Edição nº 1.385

Página 24

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para as obras da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 08/12/2015, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR. **Abertura: 08/12/2015 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 25 de novembro de 2015, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br.

Toledo, 24 de novembro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.